



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Decreto - Legislativo nº 38/78

Na outorga do Diploma de "HONRA AO MÉRITO", aos
ex-Prefeitos Municipais do Município de Ladário.

A Câmara Municipal de Ladário aprovou e eu, Ruy de Paiva Garcia, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º 1 - Pelos seus bons serviços prestados ao Município, fica concedido o Diploma de "Honra ao Mérito", aos ex-Prefeitos Municipais de Ladário, Sr. Armando Thomaz de Almeida, nos efeitos da homenagem póstuma; Sr. Hamilton de Figueiredo; Sr. Ariquerme da Rocha Galvão; Sr. Wenceslau Pereira da Silva; Sr. Amynthas Mônaco; Sr. Sebastião Gonçalves.

Artigo 2º 1 - Nos seus efeitos legais, que seja dado procedimento ao ato, em razão da data de 17 de março de 1.978, em que o Município de Ladário, no seu Bicentenário, comemora seu vigésimo quarto ano de Emancipação Política;

Artigo 3º 1 - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 12 de março de 1.978


Ruy de Paiva Garcia
Ruy de Paiva Garcia - Presidente

Deputado:
Euclides de Jesus Souza - Vice-Presidente

Celso Surubi - 1º Secretário
Celso Surubi - 1º Secretário